



**Decreto nº 1.120, de 08 de fevereiro de 2022.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências***

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 104.998,82 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....R\$ 104.998,82**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

123 04.131.0010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa 2.450,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

865 04.131.0010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa 15.841,32  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 09 01 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer**

748 23.695.0120.2163.0000 Manutenção de Espaços Turísticos, de Lazer, Praças e Jardins 13.562,50  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

766 27.122.0120.2161.0000 Gestão e Serviços de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer 28.145,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**02 16 01 Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

866 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias 45.000,00  
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....R\$ 60.841,32**

Fonte de Recurso:

0001.....R\$ 60.841,32

**Anulação:**

**02 10 01 Encargos Especiais**

812 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -44.157,50  
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 08/02/2022



**Decreto nº 1.120, de 08 de fevereiro de 2022.**

**Anulação (-) ..... - R\$ 44.157,50**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2022.

**Eduardo Zamprogna Matiolo**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 08/02/2022